



INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ



MINISTÉRIO DA  
EDUCAÇÃO



PORTARIA Nº 667 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2010.

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Assuntos Estudantis do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 30 do Magnífico Reitor, de 06.02.09, considerando o que consta nos artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12.01.2005, e no Anexo XV da Lei nº 11.784, de 22.09.2008 e ainda o que consta no processo nº 63.008385/2010-07:

RESOLVE:

Conceder o **Incentivo à Qualificação** com percentual de 27% (vinte e sete por cento), a partir de 27 de outubro de 2010, à servidora **LUCIMARA FÁTIMA DE PAULA**, ocupante do cargo de Contador, lotada no Campus Umuarama, por apresentar a declaração de conclusão do Curso de Pós-Graduação em nível de Especialização em MBA em Auditoria Integral.

  
Neide Alves